Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

# DECRETO EXECUTIVO Nº 001040/21 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001067 de 14

de Dezembro de 2020.

# Art. 1º -

DECRETA:

# Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R$ 476.358,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1. - Gabinete do Prefeito
	1. - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

1. - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda
	1. - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

* 1. - Fazenda

|  |  |
| --- | --- |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.044,87 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 500,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.532,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 10.000,00 |

1. - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament
	1. - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 11.130,70 |
| 04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1.750,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 21.250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 8.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 2.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.538,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.100,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 3.500,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.680,00 |
| 04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita | 18.812,05 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| 2 - Fundo Municipal de Assistência Social04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 607,14 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.500,00 |

04.0

1. - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament
	1. - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.163,28

* 1. - Saneamento

04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

* 1. - Assistência Social Geral

|  |  |
| --- | --- |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 250,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 250,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 250,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 250,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 250,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250,00 |

1. - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
	1. - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 58.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 6.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 3.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 7.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |

* 1. - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 500,00

1. - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural
	1. - Agricultura

06.01.20.606.0125.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 40.000,00

* 1. - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

Total Suplementação: 476.358,04

# Art. 2º -

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1. - Gabinete do Prefeito
	1. - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 4.000,00 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.500,00

1. - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.500,00

1. - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament
	1. - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.750,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 2.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 8.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 414,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.680,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 3.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 224,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 5.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |
| 2 - Fundo Municipal de Assistência Social04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00 |

04.0

* 1. - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.482.0113.1.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

04.04.16.482.0113.1.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

04.04.16.482.0113.1.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

* 1. - Saneamento

04.05.17.512.0114.1.043-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

1. - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.05 - Saneamento

04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 500,00

1. - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 10.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 6.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 10.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes | 500,00 |
| 2 - M.D.E Ensino Infantil05.02.12.365.0117.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.1.065-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 05.02.12.365.0117.1.065-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 05.02.12.365.0117.1.065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 37.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil | 3.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 2.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 2.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |

05.0

1. - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0124.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 40.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 5.000,00 |

Total Anulação: 292.818,00

# Art. 3º -

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS 8.000,00

# Art. 4º -

Total excesso de arrecadação 8.000,00

# Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

1. - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda
	1. - Administração e Planejamento

1 - Recurso Livre 30.000,00

* 1. - Fazenda

1 - Recurso Livre 20.044,87

1 - Recurso Livre 1.532,00

1. - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament
	1. - Fundo Municipal de Saúde

4300 - Nota Fiscal Gaucha 11.130,70

4050 - Fármacia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos

* 1. - Fundo Municipal de Assistência Social

18.812,05

* 1. - Saneamento

|  |  |
| --- | --- |
| 1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS | 7.000,00 |
| 1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS | 607,14 |
| 1070 - Piso Bas Fixo Prog Atenção Int. Familia PAIF FNAS | 32.163,28 |
| 1 - Recurso Livre | 12.000,00 |

* 1. - Assistência Social Geral

|  |  |
| --- | --- |
| 1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF | 250,00 |
| 1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF | 1.500,00 |
| 1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF | 250,00 |
| 1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF | 250,00 |

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre 15.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

1 - Recurso Livre 25.000,00

# Art. 5º -

Total Superávit Financeiro 175.540,04

# Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2021

# Registre-se e Publique-se

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS

# Prefeito Municipal

MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI

# Secretária de Adm., Planej. e Fazenda